- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.
- 7.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.
- 7.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material.
- 7.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.
- 7.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 7.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.
- 7.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial juntamente com outros candidatos que se encontrarem na mesma situação.
- 7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- 7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou de qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.
- 7.4 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da Covid-19 nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 -Contratada: ETT INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ n.º 03.143.665/0001-42 - Objeto: prestação de serviço de subscrição de ferramenta de análise de performance de aplicação PHP, Blackfire Enterprise SAAS subscription Basic Package com complementos Quality e Security, para 06 (seis) usuários e 03 (três) ambientes - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 28790/2018 - Licitação: Inexigível - artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 -Vigência: de 25/03/2021 a 24/03/2022 - Execução: de 25/03/2021 a 24/03/2022 - Valor do Aditivo: R\$44.983,42 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339040 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2021NE00134 - Data de Emissão da NE: 22/01/2021 - Valor da NE: R\$44.938,42 (quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 29/01/2021- Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Erico Arantes Santos Vasconcelos.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 8/2019 (DODF n.º 58, pág. 53, 27/03/2019); 1TA (DODF nº 52, pág. 36, 18/03/2020).

### **INEDITORIAL**

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

## CHAMAMENTO Nº 036/2021

PROCESSO: 04024-00000541/2021-71

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 036/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

## CHAMAMENTO Nº 037/2021

PROCESSO: 04024-00000898/2021-50

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2021 às 18h, estará recebendo por

meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 037/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, por meio do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 038/2021 PROCESSO: 04024-00001008/2021-27

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento n° 038/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

# AVISOS DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 008/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 008/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 25/01/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Alfentanila, Clobazam, Dextrocetamina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 06 e 08 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total de R\$ 87.400,00 (Oitenta e sete mil e quatrocentos reais); itens 04 e 09 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, pelo valor total de R\$ 27.952,50 (Vinte e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); item 12 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, pelo valor total de R\$ 50.140,00 (Cinquenta mil, cento e quarenta reais). Os itens 05 e 10 restaram desertos. Os itens 02, 03, 07, 11 e 13 restaram fracassados. Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 266/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 266/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/10/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para confecção de credenciais de estacionamento em material PVC com impressão frente e verso direto no material e furo ovoide, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa R.S. de Paula Indústria e Comércio Gráfico Ltda, pelo valor total de R\$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais). Brasília - DF, 08 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 316/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 316/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/11/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios com padrões de qualidade e garantia - assim como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento das ambulâncias, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lotes 01 e 02 para a empresa M. R. S. da Rocha Me, pelo valor total de R\$ 103.600,00 (Cento e três mil e seiscentos reais). Brasília - DF, 08 de Fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

#### CHAMAMENTO Nº 318/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 318/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 17/11/2020, cujo objeto é a Aquisição de soluções e reagentes para realização de imunofenotipagem por citometria de fluxo em oito cores, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Crianca de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 10, 12, 19, 20, 46, 47, 49, 50, 51, 62, 72, 78, 79, 81, 82, 88 e 94 para a empresa DBR Comércio e Impostação de Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 100.544,00 (Cem mil, quinhentos e quarenta e quatro reais); itens 03, 04, 05, 45, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92 e 96 para a empresa Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 231.997,00 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais); itens 07, 18, 27, 28, 32, 33, 54, 70 e 80 para a empresa Inopat Importação e Exportação, pelo valor total estimado de R\$ 132.910,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e dez reais); item 93 para a empresa Eppendorf do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.940,00 (Nove mil, novecentos e quarenta reais). Os itens 34, 87, 91 e 95 restaram desertos. Os itens 02, 24, 26 e 31 restaram fracassados. Brasília - DF, 08 de fevereiro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.